

ESTADO DA PARAÍBA 02-BOA VISTA (LEGISLATIVO)

NOTA DE EMPENHO

Número: 0000199 Data do Empenho: 30/10/2020 Valor R\$: 2.000,00 Credor do Empenho A Favor de PRISCILA BESERRA DE SANTANA Endereço JOSÉ MONTANO LEITE Número 85 Bairro ITARARÉ Cidade **CAMPINA GRANDE** UF PB C.P.F 043.331.534-25 Inscrição Estadual Inscrição Municipal Ficha Orçamentária - Órgão: 01010 CAMARA MUNICIPAL Funcional Programática 01010 01 031 2001 Projeto ou Atividade 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA Natureza da Despesa 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA Sub Elemento 090 SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL NÃO EVENTUAL Fonte 001 Recursos Ordinários Licitação Modalidade 09 - Sem Licitação Nº Recibo Licitação Nº Obra Nº Bens Tipo do Empenho 1 - Ordinário Tipo de Serviço OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA

Histórico do Empenho

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MEDIÇÃO DA OBRA, LICITAÇÃO № 001/2019 E CONTRATO № 20101/2020, CONFORME NOTA FISCAL DE SERVIÇO № 71

Requisições			
Funcionário Emitente:	Liquidação Atesto a liquidação do serviço	Autorização Pague-se	Pagamento Em: / /
	e/ou material, que foi conferido conforme este empenho.	Recursos:	Banco e Conta:
Em: 30/10/2020	F		Nº Cheque/Ordem Pagamento:
ADMINISTRADOR	Em: / /	Em: / /	FTE Pagamento: 001
Funcionário	Secretário/Diretor/Tesoureiro	Ordenador da Despesa	Ass.:



Prefeitura Municipal de Boa Vista

CNPJ 01.612.538/0001-10 Rua esplanada bom jesus, SN 58.112-000 8333131100 esplanada bom jesus - Boa Vista-PB



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA -NFA

Nº Da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
71	30/10/2020 09:19:09	NAAAABAFJ

PRESTADOR DO SERVIÇO

Cidade CAMPINA GRANDE

Nome PRISCILA BESERRA DE SANTANA

Endereço JOSE MONTANO LEITE

Bairro ITARARE

CPF/CNPJ 043.331.534-25

Atividade 296

F

ENGENHEIRO

Tipo de Serviço Prestação de Serviços

PIS/PASEP/CI/NIT

Nº 85

Cep 58.411-110

UF PB

Insc.Municipal

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Endereço RUA JERONIMO MARINHO GOMES

Bairro Centro

CPF/CNPJ 02.307.198/0001-86

Cidade BOA VISTA

Inscrição Estadual

Inscrição Estadual

Nº 143

Cep 58.123-000

UF PB

Insc.Municipal

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MEDIÇÃO DA OBRA, REFERENTE ATO A PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº	2.000,00	2.000,00
001/2019 E CONTRATO № 20101/2020.		
	TOTAL DA NOTA	2.000,00
DESCONTOS NA FONTE	ALÍQUOTA	VALOR DO DESCONTO
ISS	5,00%	100,00
o I	Will also a second and the second an	DESCONTOS NA FONTE ALÍQUOTA ISS 5,00%

NAO '	TEM VALOR COMO RECIBO	LÍQUIDO	2.000,00
~ _		- 1	





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 158124/2020 Emissão: 30/10/2020 Validade: 30/11/2020

Chave: z13Y9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

	CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.
_	Interessado(a)
	Profissional: PRISCILA BESERRA DE SANTANA COSTA
	Registro: 1608123839
	CPF: 043.331.534-25
	Endereço: RUA JOSÉ MONTANO LEITE, 85, APT 002, ITARARÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58411110
	Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
	Data de registro: 03/02/2010
_	Título(s)
	GRADUAÇÃO
	ENGENHEIRA CIVIL
	Atribuição: ART. 7Ű, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
_	Descrição
	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
_	Informações / Notas
	- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3108722. Data de vencimento do boleto: 30/11/2020
	- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
	- CERTIFICÁMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
	- Válido em todo território nacional.
_	Última Anuidade Paga
	Ano: 2019 (6/6)
	Parcelamento Ano: 2020 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3
	Autos de Infração
	Nada consta





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20200334845

SUBSTITUIÇÃO à PB20200333829

	COSTA		DND december
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL			RNP: 1608123839
			Registro: 1608123839PB
2. Dados do Contrato	Manager Merchan and Committee Commit		
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL			CPF/CNPJ: 02.307.198/0001-86
RUA JERONIMO MARINHO GOMES			Nº: 143
Complemento:		Bairro: CENTRO	
Cidade: BOA VISTA		UF: PB	CEP: 58123000
Contrato: Não especificado	Celebrado em: 20/01/2020		ART Vinculada: PB20200310305
/alor: R\$ 233,653,23	Tipo de contratante: Pessoa Juri	dica de Direito Dúblico	•
kção Institucional: Outros	ripo de contratante. Pessoa duri	dica de Direito Publici	0
3. Dados da Obra/Serviço RUA JERONIMO MARINHO GOMES			NO. 449
		Daires CENTRO	Nº: 143
Complemento: Cidade: BOA VISTA		Bairro: CENTRO UF: PB	CED: 50422000
Data de Início: 02/03/2020	Previsão de término: 28/11/2020	TANK TOTAL	CEP: 58123000
27 - 110-100 310 - 200 - 200	1 1641580 de termino. 26/11/2020		s Geográficas: 0, 0
Finalidade: Outro	DE DOA WICTA	Código: Não Especifi	
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL	DE BOA VISTA		CPF/CNPJ: 02.307.198/0001-86
A Attributed Title			
		10	
- DIRETA 17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E	: SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EI	DIFICAÇÕES > #1105	Quantidade Unidad
- DIRETA 17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E REFORMA COM AMPLIAÇÃO	: SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EI	• Contraction • Contraction	- 211,90 n
- DIRETA 17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E REFORMA COM AMPLIAÇÃO Após a o		• Contraction • Contraction	- 211,90 n
- DIRETA 17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E REFORMA COM AMPLIAÇÃO Após a c5. Observações	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > El	ional deverá proceder a	- 211,90 n baixa desta ART
- DIRETA 17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E REFORMA COM AMPLIAÇÃO Após a c5. Observações	: SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EI	ional deverá proceder a	- 211,90 n baixa desta ART
- DIRETA 17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E REFORMA COM AMPLIAÇÃO Após a o 5. Observações FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AM 6. Declarações	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > El conclusão das atividades técnicas o profissional profission de Câmara MUNICIPAL DE BO	ional deverá proceder a OA VISTA - PB, VINCUI	- 211,90 n baixa desta ART LADA A ART №20200310305
- DIRETA 17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E REFORMA COM AMPLIAÇÃO Após a C 5. Observações FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AM 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer ribitragem, de acordo com a Lei no. 9	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > El conclusão das atividades técnicas o profissi PLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BO conflito ou litígio originado do presente con	ional deverá proceder a OA VISTA - PB, VINCUI	- 211,90 n baixa desta ART LADA A ART №20200310305 terpretação ou execução, será resolvido por o e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB,
- DIRETA 17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E REFORMA COM AMPLIAÇÃO Após a o 5. Observações FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AM 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer ribitragem, de acordo com a Lei no. 9 oos termos do respectivo regulamento	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > El conclusão das atividades técnicas o profissi PLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BO conflito ou litígio originado do presente con .307, de 23 de setembro de 1996, por meio	ional deverá proceder a OA VISTA - PB, VINCUI Itrato, bem como sua into do Centro de Mediação rtes declaram concorda	- 211,90 n baixa desta ART LADA A ART №20200310305 terpretação ou execução, será resolvido por o e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, r.
- DIRETA 17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E REFORMA COM AMPLIAÇÃO Após a o 5. Observações FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AM 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer ribitragem, de acordo com a Lei no. 9 oos termos do respectivo regulamento Declaro que estou cumprindo as regi	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > El conclusão das atividades técnicas o profission PLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BO conflito ou litígio originado do presente con 307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as par	ional deverá proceder a OA VISTA - PB, VINCUI Itrato, bem como sua into do Centro de Mediação rtes declaram concorda	- 211,90 n baixa desta ART LADA A ART №20200310305 terpretação ou execução, será resolvido por o e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, r.
- DIRETA 17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E REFORMA COM AMPLIAÇÃO Após a o 5. Observações ISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AM 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer ribitragem, de acordo com a Lei no. 9 os termos do respectivo regulamento Declaro que estou cumprindo as regionales de compressiva de compre	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > El conclusão das atividades técnicas o profission PLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BO conflito ou litígio originado do presente con 307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as par	ional deverá proceder a OA VISTA - PB, VINCUI Itrato, bem como sua into do Centro de Mediação rtes declaram concorda	- 211,90 n baixa desta ART LADA A ART №20200310305 terpretação ou execução, será resolvido por o e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, r.
- DIRETA 17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E REFORMA COM AMPLIAÇÃO Após a composition of the co	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > El conclusão das atividades técnicas o profission PLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BO conflito ou litígio originado do presente con 307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as par	ional deverá proceder a OA VISTA - PB, VINCUI Itrato, bem como sua into do Centro de Mediação rtes declaram concorda	- 211,90 n baixa desta ART LADA A ART №20200310305 terpretação ou execução, será resolvido por o e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, r.
- DIRETA 17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E REFORMA COM AMPLIAÇÃO Após a o 5. Observações ISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AM 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer ribitragem, de acordo com a Lei no. 9 os termos do respectivo regulamento Declaro que estou cumprindo as regi (296/2004. 7. Entidade de Classe	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > El conclusão das atividades técnicas o profissi PLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BO conflito ou litígio originado do presente con de arbitragem que, expressamente, as par as de acessibilidade previstas nas normas	ional deverá proceder a OA VISTA - PB, VINCUI utrato, bem como sua into do Centro de Mediação rtes declaram concorda técnicas da ABNT, na l	- 211,90 n baixa desta ART LADA A ART №20200310305 terpretação ou execução, será resolvido por o e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, r.
- DIRETA 17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E REFORMA COM AMPLIAÇÃO Após a composition of the co	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > El conclusão das atividades técnicas o profissi PLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BO conflito ou litígio originado do presente con de arbitragem que, expressamente, as par as de acessibilidade previstas nas normas	ional deverá proceder a OA VISTA - PB, VINCUI Itrato, bem como sua into do Centro de Mediação rtes declaram concordar técnicas da ABNT, na l PRISCILA BESERRA	- 211,90 n baixa desta ART LADA A ART №20200310305 terpretação ou execução, será resolvido por o e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, r. legislação específica e no decreto n. Beserva de Som A DE SANTANA COSTA - CPF: 043.331.534-25
- DIRETA 17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E REFORMA COM AMPLIAÇÃO Após a o 5. Observações ISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AM 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer ribitragem, de acordo com a Lei no. 9 os termos do respectivo regulamento Declaro que estou cumprindo as regiserações 7. Entidade de Classe IENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informa	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > El conclusão das atividades técnicas o profissi PLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BO conflito ou litígio originado do presente con 307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as par ras de acessibilidade previstas nas normas cões acima	ional deverá proceder a OA VISTA - PB, VINCUI Itrato, bem como sua into do Centro de Mediação rtes declaram concordar técnicas da ABNT, na l PRISCILA BESERRA	- 211,90 n baixa desta ART LADA A ART №20200310305 terpretação ou execução, será resolvido por o e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, r. legislação específica e no decreto n.
- DIRETA 17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E REFORMA COM AMPLIAÇÃO Após a o 5. Observações FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AM 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer ribitragem, de acordo com a Lei no. 9 los termos do respectivo regulamento Declaro que estou cumprindo as regiserações/2004. 7. Entidade de Classe JENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informatica de Classe Cláusula Compromissória: Qualquer ribitragem, de acordo com a Lei no. 9 los termos do respectivo regulamento Declaro que estou cumprindo as regiserações/2004. 7. Entidade de Classe JENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informatica de Classe OLIGAÇÃO DE COMPRES DE	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > El conclusão das atividades técnicas o profissi PLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BO conflito ou litígio originado do presente con 307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as par as de acessibilidade previstas nas normas conflitos de 30	ional deverá proceder a OA VISTA - PB, VINCUI Itrato, bem como sua into do Centro de Mediação rtes declaram concordar técnicas da ABNT, na l PRISCILA BESERRA	- 211,90 n baixa desta ART LADA A ART №20200310305 terpretação ou execução, será resolvido por o e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, r. legislação específica e no decreto n. Beserva de Som A DE SANTANA COSTA - CPF: 043.331.534-25
- DIRETA 17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E REFORMA COM AMPLIAÇÃO Após a composition of the co	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > El conclusão das atividades técnicas o profissi PLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BO conflito ou litígio originado do presente con 307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as par as de acessibilidade previstas nas normas conflitos de 30	onal deverá proceder a OA VISTA - PB, VINCUI Itrato, bem como sua into do Centro de Mediação rtes declaram concorda técnicas da ABNT, na li PRISCILA BESERRA CAMARA MUNICIPA	LADA A ART N°20200310305 terpretação ou execução, será resolvido por o e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, r. legislação específica e no decreto n. Bestria de Santana Costa - CPF: 043.331.534-25 AL DE BOA VISTA - CNPJ: 02.307.198/0001-86
- DIRETA 17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E REFORMA COM AMPLIAÇÃO Após a composition of the co	E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > El conclusão das atividades técnicas o profissi PLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BO conflito ou litígio originado do presente con 307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as par ras de acessibilidade previstas nas normas ções acima de 3000 de 4000 de 40000 de 4000 de 40	onal deverá proceder a OA VISTA - PB, VINCUI Itrato, bem como sua into do Centro de Mediação rtes declaram concorda técnicas da ABNT, na li PRISCILA BESERRA CAMARA MUNICIPA	LADA A ART N°20200310305 terpretação ou execução, será resolvido por o e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, r. legislação específica e no decreto n. Bestria de Santana Costa - CPF: 043.331.534-25 AL DE BOA VISTA - CNPJ: 02.307.198/0001-86

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: z7Dyb Impresso em: 14/10/2020 às 20:20:59 por: , ip: 177.37.155.151



creapb@creapb.org.br

Fax:







Nº da Conta: 00001304383725 Mês de referência: 10/2020 Período: 21/09/2020 a 20/10/2020 Data de emissão: 21/10/2020

PRISCILA BEZERRA DE SANTANA COSTA R JOSE MONTANO LEITE 85 **ITARARE** 58411-110 CAMPINA GRANDE - PB

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A. Rua Carlos Chagas, 59 CEP: 58400-398 - Campina Grande - PB I.E.: 161369502 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62 CNPJ Filial: 02.558.157/0026-10

> Vencimento 06/11/2020

Total a Pagar R\$ 261,28

Seus Números Vivo

83-98837-6663 / 83-99844-8096 / 83-98126-0586 / 83-98130-7683

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aguarde informações referentes ao Vivo Valoriza

Planos Anatel

que está sendo cobrado e 21/09/2020 a 20/10/2020	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
erviços Contratados						
IVO CONTROLE 5GB - ANUAL_	4	4	59,99		-	239,96
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL II	4	4	0,00	-	-	-
acote Avulso Internet 400MB Controle	2	1	7,99	800MB	-	15,98
ÔNUS CONTA DIGITAL	4	4	0,00	1,95GB		0,00
ubtotal Serviços Contratados						255,94
Outros Lançamentos						
ncargos Financeiros (multas e juros)						5,34
ubtotal						5,34

TOTAL A PAGAR

261,28

MENSAGEM PARA VOCÊ

A conta detalhada está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não.

Para atender a legislação do seu estado, queremos que saiba que se voce tiver uma conta dos serviços Vivo com uma cobrança de multa de fidelidade de algum serviço que voce cancelou, a data do vencimento dessa conta será adiada enquanto durar a situação de pandemia/calamidade pública em sua região.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.

Nome do Cliente

PRISCILA BEZERRA DE SANTANA COSTA

Vencimento

Total a Pagar - R\$

06/11/2020

261,28

Cód. Débito Automático

1304383725-7

N° da Conta

00001304383725

Mês Referência

846700000025

612802901001

013043837254

920105958697 Autenticação Mecânica





G338301106674139008 30/10/2020 11:09:29

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

BOA VISTA CAM MUNICIPAL

Agência

63-9

Conta corrente

1819-8

Creditado

Nome

PRISCILA BESERRA S COSTA

Agência

1591-1

Conta corrente

12988-7

Valor Data

1.680,00 Nesta data

Assinada por

JB517629 EWERSON A MARINHO

J9578185 JOSE FERNANDO LEITE AIRES

30/10/2020 11:02:44

30/10/2020 11:09:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J9578185 JOSE FERNANDO LEITE AIRES.